

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 800/2025 - Recurso Administrativo, ROP 11/2025, item 3.3.4.1, de 29/7/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Suprema Dermo Nutrition Ltda ME.

CNPJ: 18.796.829/0001-08

Processo: 25351.430248/2024-28

Expediente: 0366221/25-6

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 6/2025](#), realizada no dia 26/2/2025, item 2.3.020. [Aresto nº 1.693](#), de 26/2/2025, publicado no DOU nº 41, de 27/2/2025.
- [SJO nº 10/2025](#), realizada no dia 9/4/2025, item 3.3.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 157/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/08/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3738192** e o código CRC **3F8B984A**.

Referência: Processo nº
25351.900370/2025-56

SEI nº 3738192